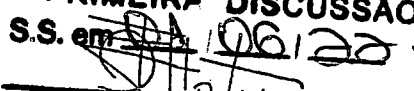


PROJETO DE Nº 111/22
(31 DE MAIO DE 2.022)

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. em 31/05/22

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA CARGOS NA
ESTRUTURA DO QUADRO FUNCIONAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

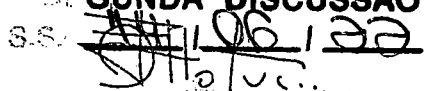
... FAÇO SABER, que a Câmara do
Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam acrescidas vagas aos
cargos de Inspetor Escolar e Assistente de Educação Especializada conforme anexo I desta
Lei.

Art. 2º. Os cargos serão providos
mediante aprovação em concurso público, podendo, no caso de concursos existentes, serem
convocados candidatos considerados aptos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras,
31 de maio de 2.022.

APROVADO
SEGUNDA DISCUSSÃO
S.S. em 31/05/22

PRESIDENTE

GILMAR SOARES VICENTE
Assinado de forma digital por
GILMAR SOARES
VICENTE:32645913
830
Dados: 2022.06.01 13:30:18
+03'00'
GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

ANEXO I

QUADRO DE NOVOS CARGOS			
NOMENCLATURA	SALÁRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.421,72.	30	55
INSPETOR ESCOLAR	R\$ 1.494,26	50	100

VERBA
ORÇAMENTO
ANEXO
PRESIDENTE